



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Superintendência do Gabinete do Prefeito
Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 7331/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 2092/2025 (0424422/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, por meio do qual solicita que informe, relativamente às capacitações ofertadas pela Escola de Gestão de Pessoas do Município de Maringá voltadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, as seguintes informações:

1 - se existem programas, cursos, oficinas ou capacitações específicas voltadas aos servidores públicos municipais para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e, em caso positivo informar:

- a) quais são os conteúdos e metodologias adotados;
- b) se tais capacitações possuem caráter continuado ou são pontuais;
- c) se a participação dos servidores é obrigatória ou facultativa;
- d) a periodicidade e público-alvo das ações formativas.

2 - Caso não existam, informar se há previsão para implementação de capacitações voltadas ao acolhimento humanizado e inclusivo de pessoas com TEA.

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Formação Continuada, manifestou-se nos termos que seguem:

A Escola de Governo ofertou, nos dias 15 e 16 de setembro de 2025, quatro turmas do Workshop de Atendimento ao Público - Transtorno do Espectro Autista (TEA). O evento capacitou 148 (cento e quarenta e oito) Guardas Civis Municipais de Maringá, com foco na

abordagem, no acolhimento e no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Conforme conteúdo e metodologia abaixo descritos:

Ementa do Curso: O Workshop de Atendimento ao Público PcD/ TEA por parte da Guarda Civil Municipal, busca proporcionar o entrelaçamento da experiência prática da jornada de trabalho dos servidores com as estratégias de abordagem e intervenção aos munícipes PcD e TEA. Justifica-se tal didática pelo crescente número de indivíduos diagnosticados com TEA, bem como pelo Público PcD, os quais trazem diariamente novas demandas nos processos de trabalho, sociais e particulares. Para tanto, a construção interativa do evento, oportuniza a reflexão e desenvolvimento de habilidades profissionais, insights e satisfação, bem como promove a formação continuada dos trabalhadores. Do mesmo modo, tal proposta de capacitação amplia o respaldo institucional da Prefeitura. Assim, o conteúdo proposto e disponibilizado objetiva a partir da motivação e responsividade, o diálogo entre intersetores a partir de dinâmicas, grupos de estudo, estudos de caso dirigidos, simulações e demais aspectos.

Metodologia: Para o processo de ação junto à Guarda Municipal, o processo metodológico terá por estrutura:

- Visitas aos espaços de atuação destes servidores para identificação de riscos, inseguranças e agravantes;
- Diálogos constantes com os profissionais para trocas acerca da rotina de trabalho e condutas assertivas;
- 4 encontros com 4 turmas diferentes divididos em 4 datas distintas (início previsto em 15/09/2025);
- Uso de abordagem Responsiva, que utiliza de demandas motivacionais e interacionistas tais como os modelos e ciências aplicáveis ao público PcD e TEA;
- Estudos dirigidos de casos críticos e ocorrências.

Com o objetivo de qualificar os servidores no autocuidado e no cuidado ao cidadão, por meio de orientações, treinamentos e simulações, garantindo respaldo e resguardo no que tange às intervenções e aos processos do campo de trabalho, foram realizadas, nos meses de outubro e novembro de 2025, duas turmas do curso “**Integrar: Gerando Serviços Públicos Inclusivos**”. O curso foi ofertado aos servidores municipais de todas as secretarias que realizam atendimento ao público.

Conforme conteúdo e metodologia abaixo descritos:

Ementa do Curso:

- Conceitos e Definições;
- Legislação;
- Níveis de Suporte;
- Abordagens;

- Estratégias;
- Relacionamentos interpessoais nos locais de trabalho junto aos profissionais TEA;
- Relação do servidor junto ao contexto social dos munícipes.

Metodologia: Para o processo de capacitação, o processo metodológico tem por estrutura:

- 4 encontros, totalizando 16hrs de formação aos servidores;
- Elaboração e levantamento de conceitos gerais e legislativos que norteiam as ações de trabalho e relacionamentos interpessoais neste contexto;
 - Uso de abordagem Responsiva, que utiliza de demandas motivacionais e interacionistas tais como os modelos e ciências aplicáveis ao público TEA;
 - Entendimento dos espaços de atuação destes servidores para identificação de riscos, inseguranças e agravantes;
 - Diálogos constantes com os profissionais para trocas acerca da rotina de trabalho e condutas assertivas;
 - Estudos dirigidos de casos críticos e eventuais simulações.

As capacitações possuem caráter continuado, integrando o planejamento anual da Escola de Governo e compondo a agenda permanente de formação em inclusão.

Formações pontuais também são realizadas conforme demandas específicas das secretarias, especialmente em períodos de atualização de fluxos de atendimento ou implantação de novos serviços.

A participação, por ora, ocorreu de forma facultativa, com inscrições abertas aos servidores interessados. Entretanto, algumas formações foram indicadas como prioritárias para equipes que atuam diretamente com públicos com necessidades específicas, a critério da secretaria demandante.

A capacitação ofertada nos meses de outubro e novembro 2025, não foi direcionada para um público-alvo específico.

A Segep informa que, para o ano de 2026, a Escola de Governo desenvolverá o projeto “**Integrar – Gerando Serviços Públicos Inclusivos**”, com o objetivo de ampliar a compreensão, a qualificação e a capacidade dos servidores municipais para ofertarem serviços públicos mais inclusivos, especialmente no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O projeto será estruturado em três módulos sequenciais, cada um com carga horária total de 16 horas, distribuídas em quatro encontros de 4 horas cada. Ressaltamos que cada módulo é pré-requisito para participação no seguinte.

MÓDULOS DO PROJETO

• Módulo I – Conceitos e Aspectos da relação Serviços Públicos – Transtorno do Espectro Autista (16h)

Conteúdo Programático:

Definição e Legislação TEA;

Classificação/Níveis de Suporte e Abordagens;

Relacionamentos Interpessoais e Autismo;

Relações Sociais e Contexto Laboral.

• Módulo II – O Servidor como Estímulo Social, Modelo Social e Facilitador (16h)

Conteúdo Programático:

Estruturação da Equipe de Trabalho;

O uso da Previsibilidade nos processos de trabalho;

Processos/protocolos adaptativos que propiciem coparticipação e protagonismo;

O profissional e suas habilidades expressivas e criativas.

• Módulo III – A Promoção do Desenvolvimento / Atendimento Inclusivo (16h)

Conteúdo Programático:

O uso de estratégias e metas contextualizadas;

A motivação como ferramenta adaptativa/transformadora;

Validação de ajuste de implementações práticas;

Feedback e perspectivas de enfrentamento.

CRONOGRAMA 2026

Primeiro Semestre

Módulo I

• Turma Manhã: 02, 03, 09 e 10 de março

• Turma Tarde: 04, 05, 11 e 12 de março

Módulo II

• Turma Manhã: 08, 09, 15 e 16 de abril

• Turma Tarde: 06, 07, 13 e 14 de abril

Módulo III

• Turma Manhã: 18, 19, 25 e 26 de maio

- Turma Tarde: 20, 21, 27 e 28 de maio

Segundo Semestre

Módulo I

- Turma Manhã: 03, 04, 10 e 11 de agosto
- Turma Tarde: 05, 06, 12 e 13 de agosto

Módulo II

- Turma Manhã: 16, 17, 23 e 24 de setembro
- Turma Tarde: 14, 15, 21 e 22 de setembro

Módulo III

- Turma Manhã: 01, 02, 08 e 09 de outubro
- Turma Tarde: 19, 20, 26 e 27 de outubro

Os projetos supracitados foram formatados e ofertados pelo servidor **LUCAS CÉSAR BEMVIDES ZACARIA**, que atua no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, com 10 anos de experiência em intervenções terapêuticas em indivíduos com transtornos do neurodesenvolvimento. Habilidades em abordagens interacionistas que consideram fatores de interesse e motivacionais como proposta e planejamento terapêutico. Possui formação em:

- UFPR - Terapia Ocupacional (2007 - 2011);
- Reabilitação Neurofuncional - Instituto Cintia Schwab (2019) - 100hrs;
- Inspirados pelo Autismo - Especialização em Abordagens Responsiva e Interacionista (2022 - 2023) - 120hrs.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Terapeuta Ocupacional - Unimed Maringá (2014 - 2018)
- atendimentos terapêuticos ambulatoriais neuro pediátricos
- Terapeuta Ocupacional - Essentia, Saúde Mental e Educação (2018 - 2025)
- Atendimento Terapêutico
- Terapeuta Ocupacional - Prefeitura Municipal de Maringá/ Clínica de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista (2020 - 2025)
- Terapeuta Ocupacional - Prefeitura Municipal de Maringá/ Departamento de Saúde Ocupacional - Programa Um Outro Olhar (2025)

HABILIDADES:

- Abordagens interacionistas

- Atendimento terapêutico
- Planejamento terapêutico
- Transtornos do neurodesenvolvimento

O servidor foi selecionado por meio do Banco de Talentos da Escola de Governo, considerando sua experiência, conhecimento técnico e alinhamento às necessidades formativas da administração municipal.

Por fim, a Segep ressalta que a Lei que instituiu a Escola de Governo não prevê, de forma específica, a obrigatoriedade de capacitações destinadas aos servidores públicos municipais para o atendimento de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Assim, para ampliarmos o alcance e a efetividade do projeto ora apresentado, a Secretaria manifesta seu interesse em avançar no aprimoramento legislativo que contemple diretrizes mais detalhadas sobre a temática.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7620893** e o código CRC **A169B940**.